



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.07.13.01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2023-SRP PE
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

MARCUS AURELIO
CASTELO BRANCO
FORTALEZA:50037
218387
Assinado de forma digital por
MARCUS AURELIO CASTELO
BRANCO.FORTALEZA:50037218387
Dados: 2023.07.17 13:17:52 -03'00'

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.444.672/0001-91, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú-CE, CEP 62.900-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, Órgão Gerenciador, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. Pedro Henrique Lopes Gonçalves, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2023-SRP PE**, com a homologação datada em 13 de julho de 2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), a saber: **IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 21.750.612/0001-71; **MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.722.490/0001-23 e **F. C. CUNHA RUFINO - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 10.587.062/0001/03, conforme relação constante no anexo II desta ata registro de preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:70846723
387
Assinado de forma digital
por FRANCISCO CARLOS
CUNHA
RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13 18:06:54
-03'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2023-SRP PE**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Decreto Municipal Nº. 003/2017, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente ata de registro de preços a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2023-SRP PE**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados no anexo II desta ata de registro de preços.

2.2. A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de **12 (DOZE)** meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina Decreto Municipal nº 003/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinado de
forma digital
por ISRAEL
KLIVILA
DIOGENES
SATINO:6058394
907458394
Dados:
2023.07.13
15:35:59 -03'00'
ISRAEL
KLIVILA
DIOGENES
SATINO:60
58394
907458394



4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Unidade Gestora, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no anexo II e anexo III da presente ata de registro de preços, em ordem de classificação das propostas de preços por item.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da expedição da ordem de serviços pela a Unidade Gestora do Município, em local indicado por esta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, Termo de Referência, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de ordem de compra, emitida pela Administração Municipal, contendo: o número da ata de registro de preços, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da CONTRATADA, o endereço e a data de entrega.

7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta ata de registro de preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o Município de Banabuiú/CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A ordem de compra será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de Banabuiú/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a ordem de compra, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo Município de Banabuiú/CE, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados.

8.2. Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Banabuiú/CE.

8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Banabuiú/CE – As Unidades Gestoras.

8.3. O Município de Banabuiú/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editais e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:7084672
3387

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13
18:07:33 -03'00'

Assinado de
forma digital
por ISRAEL
KLIVILA
KLIVILA
DIOGENES
SATINO:60
907458394
Dados:
2023.07.13
15:36:09 -03'00'

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO - COLP

MÁRCUS AURELIO CASTELO

BRANCO FORTALEZA:50037218387

Assinado de forma digital por MÁRCUS AURELIO
CASTELO BRANCO FORTALEZA:50037218387
Dados: 2023.07.17 13:18:33 -03'00'

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “on-line” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Banabuiú/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, “d” da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta de preços e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Banabuiú/CE solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Banabuiú/CE convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Banabuiú/CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor:

a) Entregar os materiais licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Banabuiú/CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.

b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento.

c) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Banabuiú/CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

FRANCISCO
CARLOS
CUNHA
RUFINO:7084
6723387

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13
18:08:00 -03'00'

ISRAEL Assinado de
KLIVILA forma digital por
DIOGENES DIOGENES
SATINO:604384
90745839
4
Dados:
2023.07.13
15:36:26 -03'00'

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO CCLP

MARCUS AURELIO CASTELO
BRANCO FORTALEZA:50037218387

Assinado de forma digital por MARCUS AURELIO
CASTELO BRANCO FORTALEZA:50037218387
Dados: 2023.07.17 13:18:51 -03'00'

- e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- f) Entregar os materiais de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Banabuiú/CE.
- g) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- h) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Banabuiú/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- i) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Banabuiú/CE, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços.
- j) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- l) Comunicar imediatamente ao Município de Banabuiú/CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- m) Possibilitar ao Município de Banabuiú/CE efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual.
- n) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de Banabuiú/CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusado pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços.
- o) Providenciar, no prazo de até 24 (Vinte e Quatro) horas, por sua conta e sem ônus para o Município de Banabuiú/CE, a correção ou substituição, dos materiais que apresentem defeito de fabricação e/ou produção.
- p) A empresa vencedora deverá fazer ajustes nos produtos, a pedido da administração quando houver necessário.
- q) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do Município de Banabuiú/CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata.
- r) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o (s) local (is) de entrega.
- s) manter, durante a vigência desta ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

9.2. São responsabilidades do fornecedor ainda:

- a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Banabuiú/CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Banabuiú/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Banabuiú/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de Banabuiú/CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Banabuiú/CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:708467
23387

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13
18:08:29 -03'00'

ISRAEL
KLIVILA
DIOGENES
SATINO:60 SATINO:609074
5834
90745839
4
Assinado de
forma digital
por ISRAEL
KLIVILA
DIOGENES
SATINO:60 SATINO:609074
5834
90745839
Dados:
2023.07.13
15:26:30 -03'00'



9.3. Todo o material deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de material reutilizado ou recondicionado;

9.4. A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE obriga-se a:

- Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os materiais.
- Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

FRANCISCO
CARLOS
CUNHA
RUFINO:7084
6723387

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13
18:08:59 -03'00'

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Nº. 8.666/93 e as disposições do Decreto Municipal Nº. 003/2017.

CLÁUSULA DOZE – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

12.4. As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/13

12.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.5. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

12.5.1. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

13.1.1. Pelo MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE:

- Quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços.

ISRAEL
KLIVILA
DIOGENES
SATINO:60
907458394

Assinado de
forma digital por
ISRAEL KLIVILA
DIOGENES
SATINO:60997458
394
Dados: 2023.07.13
15:36:41 -02'00'





- b) Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c) Quando o fornecedor não assinar a ordem de compra no prazo estabelecido.
- d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- e) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da ordem de compra decorrente desta ata de registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93.
- f) Em qualquer hipótese de entrega total ou parcial da ordem de compra decorrente desta ata de registro de preços.

13.1.2. Pelo FORNECEDOR:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços.
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

13.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.

13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de Banabuiú/CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Banabuiú/CE, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

13.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.

13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

13.7. Caso o Município de Banabuiú/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS PENALIDADES

14.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

14.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Recusar em celebrar Ata de Registro de Preços quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida;
- c) Não manter a proposta de preços;
- d) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- e) Comportar-se de modo inidôneo.

14.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por

FRANCISCO
CARLOS
CUNHA
RUFINO:7084
6723387

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13
18:09:28 -03'00'

Assinado de
forma digital
por ISRAEL
KLIVILA
KLIVILA
DIOGENES
SATINO:60
907458394
Dados:
2023.07.11
15:36:52 -03'00'





cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens.

14.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

14.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

14.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

14.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

14.3.3. Descumprir as condições da ata de registro de preços e/ou contrato;

14.3.4. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.3.5. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.3.6. Tiver presentes razões de interesse público.

14.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

14.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do registro do preço;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indicio de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo pregoeiro ou presidente à

Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

CLÁUSULA QUINZE – DOS ILÍCITOS PENAIIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor das

FRANCISCO
CARLOS
CUNHA
RUFINO:7084
6723387

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO CARLOS
CUNHA
RUFINO:7084672338
7
Dados: 2023.07.13
18:09:55 -03'00'

ISRAEL
KLIVILA
DIOGENES
SATINO:608194
90745839
Assinado de
forma digital por
ISRAEL KLIVILA
DIOGENES
SATINO:608194
90745839
Dados:
2023.07.13
15:37:02 -03'00'



unidades Gestoras do Município, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de registro de preços.

17.1.2. Integram esta ata de registro de preços os seus anexos, o edital de pregão presencial que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Banabuiú/CE.

17.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Banabuiú/CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

17.4. A CONTRATADA, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO

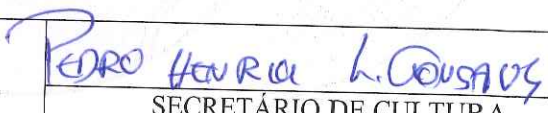
18.1. O foro da Comarca de Banabuiú/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Banabuiú/CE, 13 de julho de 2023.

SIGNATÁRIOS:

ORGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ CNPJ Nº 23.444.672/0001-91	 SECRETÁRIO DE CULTURA
---	---

DETENTOR DE REGISTRO DE PREÇOS:

IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ Nº 21.750.612/0001-71	ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:60907458394 Assinado de forma digital por ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:60907458394 Dados: 2023.07.13 15:35:43 -03'00'
	Israel Klivila Diógenes Satino CPF Nº. 609.074.583-94 Representante Legal

FRANCISCO
CARLOS
CUNHA
RUFINO:708
46723387

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO CARLOS
CUNHA
RUFINO:708467233
87
Dados: 2023.07.13
18:10:24 -03'00'

FRANCISCO
CARLOS
CUNHA
RUFINO:708
46723387

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:708467233
87
Dados: 2023.07.13
18:11:05 -03'00'

MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ Nº 26.722.490/0001-23	MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO FORTALEZA:50037218387 <small>Assinado de forma digital por MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO FORTALEZA:50037218387 Dados: 2023.07.17 13:20:50 -03'00'</small>
	Marcus Aurélio Castelo Branco Fortaleza CPF Nº. 500.372.183-87 Representante Legal

F. C. CUNHA RUFINO - EPP CNPJ Nº 10.587.062/0001/03	FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO:70846723387 <small>Assinado de forma digital por FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO:70846723387 Dados: 2023.07.13 18:11:40 -03'00'</small>
	Francisco Carlos Cunha Rufino CPF Nº. 708.467.233-87 Representante Legal

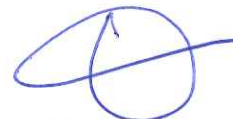
TESTEMUNHAS

1. Izabel Soares S. Nobre CPF Nº. 065.685.933-46
2. Betty Queiroz Silva CPF Nº. 091.832.388-40

ISRAEL
KLIVILA
DIOGENES
SATINO:60
907458394
Assinado de forma digital por ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:60907458394
Dados: 2023.07.13 15:37:14 -03'00'

FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:708467
23387

Assinado de forma digital por FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13 18:12:06 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

ANEXO I-RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

01. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SECRETÁRIO:

MARCUS AURELIO
CASTELO BRANCO
FORTALEZA:50037
218387

Assinado de forma digital
por MARCUS AURELIO
CASTELO BRANCO
FORTALEZA:50037218387
Dados: 2023.07.17 13:21:21
-03'00'

ISRAEL
KLIVILA
DIOGENES
SATINO:609
07458394

Assinado de forma
digital por ISRAEL
KLIVILA DIOGENES
SATINO:60907458
394
Dados: 2023.07.13
15:37:23 -03'00'

FRANCISCO
O CARLOS
CUNHA
RUFINO:70
846723387

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:70846723
387
Dados: 2023.07.13
18:12:37 -03'00'





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.07.13.01

ANEXO II – RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

01. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

DADOS DA EMPRESA:		
Proponente (Razão Social): IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA	Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP): Rua José Hamilton de Oliveira, nº 447 – Santa Luzia, Limoeiro do Norte/CE, CEP 62.930-000.	
CNPJ: 21.750.612/0001-71	CGF:	
Fone/Fax: (88) 9.9952-0012	E-mail: idssestudos@hotmail.com	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA:		
Nome: Israel Klivila Diógenes Satino	RG nº:	CPF nº: 609.074.583-94
Cargo/Função: Sócio Administrador	Fone: (88) 9.9952-0012	

FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:708467
23387

Assinado de forma digital por FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13 18:13:20 -03'00'

02. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

DADOS DA EMPRESA:		
MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO FORTALEZA:50037218387	Assinado de forma digital por MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO FORTALEZA:50037218387 Dados: 2023.07.17 13:21:59 -03'00'	
Proponente (Razão Social): MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP): Rua Rocha Lima, nº 1420 – Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.135-285	
CNPJ: 26.722.490/0001-23	CGF:	
Fone/Fax: (85) 3023-6366	E-mail: mfgeradores@hotmail.com / mfproducoeselocacoes@gmail.com	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA:		
Nome: Marcus Aurélio Castelo Branco Fortaleza	RG nº:	CPF nº: 500.372.183-87
Cargo/Função: Sócio Administrador	Fone: (85) 3023-6366	

ISRAEL KLIVILA
DIOGENES
SATINO:60907458394

Assinado de forma digital por ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:60907458394
Dados: 2023.07.13 15:37:36 -03'00'



03. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

DADOS DA EMPRESA:

Proponente (Razão Social): F. C. CUNHA RUFINO - EPP	Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP): Rua Dep. Francisco Monte, nº 556, sala 01 e 02 – Centro, Marco/CE, CEP 62.560-000.
--	---

CNPJ: **10.587.062/0001/03**

CGF:

Fone/Fax: (85) 99952-9070 / (85) 99219-3700 / (85) 992470565

E-mail: carlinhos.lv@hotmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA:

Nome: Francisco Carlos Cunha Rufino

RG nº:

CPF nº: 708.467.233-87

Cargo/Função: Sócio Administrador

Fone: (85) 99952-9070 / (85) 99219-3700 / (85) 992470565

FRANCISCO
CARLOS
CUNHA
RUFINO:70846
723387

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13
18:13:52 -03'00'

MARCUS AURELIO
CASTELO BRANCO
FORTALEZA:50037218387

Assinado de forma digital por
MARCUS AURELIO CASTELO
BRANCO FORTALEZA:50037218387
Dados: 2023.07.17 13:22:23 -03'00'

ISRAEL
KLIVILA
DIOGENES
SATINO:6090745
8394
Dados:
907458394 2023.07.13
15:37:46 -03'00'





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.07.13.01

ANEXO III – REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.07.13.01, celebrada entre o Município de Banabuiú/CE, através do Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio e as empresas cujo preços estão a seguir registrados.

Razão Social: IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 21.750.612/0001-71

LOTE 01-A: AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	VL UNT.	VL TOTAL
1	PALCO GRANDE PORTE: Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 14m de frente por 10m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 17m de altura, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais sendo uma medindo 5mx5m e a outra medindo 8mx6m coberta em lona Nigth&Day branca, piso em estrutura revestida em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escadas, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.	DIÁRIA	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
2	PALCO MÉDIO PORTE: Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 12m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de back stage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona Nigth&Day branca, piso em estrutura metálica medindo 24m de frente por 8m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.	DIÁRIA	8	R\$ 6.500,00	R\$ 52.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 10mX8m. Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente x 8 metros de profundidade, com cobertura em Box tr-uss de duro alumínio e/ou ferro forma de duas águas ou similar piso do palco em estrutura metálica com compensado mínimo de 16mm na cor preta. altura do solo de no mínimo 1,00m. e no máximo ate 2,00m, com escada de acesso	DIÁRIA	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00

FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO:70 846723387

Assinado de forma digital por FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13 18:14:22 -03'00'

Assinado de forma digital por ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:6090745 8394
Dados: 2023.07.13 907458394 15:37:57 -03'00'





4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 8X6m. Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 8 metros de frente x 6 metros de profundidade, com cobertura em Box tr-uss de duro alumínio e/ou ferro forma de duas águas ou similar piso do palco em estrutura 06metálica com compensado mínimo de 16mm na cor preta. altura do solo de no mínimo 1,00m. e no máximo ate 2,00m, com escada de acesso	DIÁRIA	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
5	ARQUIBANCADA DE GRANDE PORTE - Locação de arquibancada com 07 (sete) degraus, estrutura metálica tubular, modulável a cada 2.2m, fusos de nivelamento, assento em madeira compensado 20mm com bordas metálicas e encaixe, guarda corpo e corrimão metálico, barras de com trava mento em toda estrutura e base em chapa metólica 0=1/4 incluindo fechamento no fundo e nas laterais.	METRO	240	R\$ 100,00	R\$ 24.000,00
6	CAMARIM TIPO 1 - Locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday. piso revestido em carpete cinza, climatizado e mobiliado com banheiro.	DIÁRIA	16	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00
7	CAMARIM TIPO 2 - Locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 3m de frente por 3m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday. piso revestido em carpete cinza, climatizado e mobiliado com banheiro.	DIÁRIA	16	R\$ 1.800,00	R\$ 28.800,00
8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO 10M X 10M coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito.	DIÁRIA	16	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO 3M X 3M - locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 8x8 montado em ferro galvanizado e coberto em lona Nigth&Day branca .	DIÁRIA	24	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO 5M X 5M coberto com lona tipo nightandday. Com 2.5 de pé direito	DIÁRIA	16	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00
11	LOCAÇÃO DISCIPLINADORES , Descrição: Locação com montagem e desmontagem de disciplinadores para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira.	METRO LINEAR	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
12	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO , Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos, em placas com amarração metálicas com madeirite na altura mínima de 2,20metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança.	METRO LINEAR	240	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID Descrição: Prestação de Serviços em Locação de GRID Q30 aplicável em diversos eventos, com montagem e desmontagem.	METRO LINEAR	480	R\$ 30,00	R\$ 14.400,00

FRANCISCO
CARLOS
CUNHA
RUFINO:70846
723387

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13
18:14:57 -03'00'

ISRAEL
KLIVILA
DIOGENES
SATINO:60
907458394

Assinado de
forma digital por
ISRAEL KLIVILA
DIOGENES
SATINO:609807458
394
Dados:
2023.07.13
15:38:08 -03'00'





14	LOCAÇÃO DE PASSARELA Descrição: Locação com montagem e desmontagem de passarela e formato de T em estrutura de ferro ou similar, piso com compensado mínimo de 16 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1.00m x 1.20 de largura	METRO LINEAR	32	R\$ 150,00	R\$ 4.800,00
15	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS , Descrição: Locação com montagem e desmontagem de praticáveis medindo 1 metro x2 metros.	UNID.	32	R\$ 150,00	R\$ 4.800,00
16	PORTICO TIPO 1 - Locação de 1 pórtico de entrada 10m X 5m - montada em Q30 com 10m de largura por 6m de altura de fora a fora.	DIÁRIA	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
17	PORTICO TIPO 2 - Locação de 1 Pórtico de Entrada 8m x 4m - Montada em Q30, com 8m de largura por 6m de altura de fora a fora.	DIÁRIA	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
18	PORTICO TIPO 3 - Locação de 1 Pórtico de Entrada 6m x4m - Montada em Q30. com 6m de largura por 6m de altura de fora a fora.	DIÁRIA	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
19	CARTAZES	UNID.	240	R\$ 19,90	R\$ 4.776,00
20	MINI DOOR MEDINDO 1M X 0,75	UNID	480	R\$ 30,00	R\$ 14.400,00
21	EXTINTOR PORTÁTIL - CO2 U	UNID	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
22	EXTINTOR PORTÁTIL - ÁGUA PRESS.	UNID	24	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
23	EXTINTOR PORTÁTIL - PÓ QUÍMICO ABC	UNID	80	R\$ 80,05	R\$ 6.404,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 390.100,00

FRANCISCO CARLOS CUNHA
RUFINO:70846723387
23387

Assinado de forma digital por FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13 18:15:30 -03'00'

LOTE 02:A- B: AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA PARA ME/EPP- ESTRUTURA ELÉTRICA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	VL UNT.	VL TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE PARA ATRAÇÃO NACIONAL E NORTE/NORDESTE DE GRANDE PORTE , Descrição: Locação com montagem, operação, desmontagem de sonorização profissional, contendo: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gatepor canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização Line Array, composto por 9caixas tree-waypor lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalharem Ground Stacked, 12caixasdesubGravecom2falantes de18"cada, por lado; 02Sistemadeamplificaçãocom de18"cada, por lado; 02Sistemadeamplificaçãocom 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D com no mínimo 2400 watts RMS por canal	DIÁRIA	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

ISRAEL KLIVILA
Assinado de forma digital por ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:6 894 09074583
Dados: 2023.07.13 15:28:19 -03'00'





	<p>em20mhs; 01 processador digital com 4 entrada e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicanal de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Main Power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Main Power trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; Sistema de comunicação em P.A e Monitor, Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Side Fill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do Side Fill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D, potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com múltiplos.</p>				
2	<p>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE- Locação de sistema de som de médio porte com 1 mesa de som digital de mínimo 24 canais, 8 caixas acústicas subgraves. 8 caixas acústicas médio (tipo Une = 2x4). 02 amplificadores 5000 RMS, 02 amplificadores 3200 RMS, 02 amplificadores 1200 RMS, 02 processadores de frequência. 02 torres de 05 metros (cada) para sistema f1y, 02 talhas 1.5 ton. De 04 metros (cada) para sistema f1y, 01 cabo de 70 m com 28 vias de canais (INPUT), 01 mainpower 10.000 watts para 110 V. Olsider estéreo, 01 console digital mínimo de 24 canais. 01 processador de frequência, mínimo de 02 monitores 800 watts passivo. 02 monitores 1000 watts. 06 canais de ear fone com 06 fones porta pro, 01 cubo de guitarra de 200w, 01 cabeçote para contrabaixo de 2000W, 02 microfones sem fio, 01 kit microfone para bateria tipo super lux (09 microfones). 01 kit microfone para sopra (03 microfones). 16 microfones, 02 monitores de comunicação P.A / monitor. 01 amplificadores 4000 RMS, 02 amplificadores 3200 RMS, 01 amplificadores 1200 RMS, 12 pedestais, 08 directbox ativo. 01 bateria corpo. Sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado. com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1.5 metros</p>	DIÁRIA	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
3	<p>SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 16 canais máster. equalizador gráfico estéreo 1/3/8 "Q" constante. 04 canais de Gates. sistema de PA com 03 vias ativas, compostas de 04 caixas acústicas subgraves. 04 caixas acústicas médios, 01 amplificador de 4000 W RMS 02 ohms. 01 amplificador de 3200 W RMS 02</p>	DIÁRIA	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00

FRANCISCO CARLOS
CUNHA
RUFINO:70846723387

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARLOS CUNHA
RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13 18:16:02
-03'00'

Assinado de
forma digital
por ISRAEL
KLIVILA
DIOGENES
SATINO:60
58394
907458394
2023.07.13
15:38:36 -03'00'





	ohms. 01 amplificador de 1200 W RMS. 02 monitores 800 watts passivo. 01 amplificador de 3200 W RMS, 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz, 4 pedestais, CD player. 08 direct box. sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110V. aterramento com vara de cobre de 1,5 metros				
4	SONORIZAÇÃO DE MINE PORTE - locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 12 canais máster. equalizador gráfico estéreo 1/3/3 "Q" constante, 04 canais de Gates, sistema de PA com 03 vias ativas, compostas de 02 caixas acústicas subgraves, 02 caixas acústicas médios. 01 amplificador de 4000 W RMS 02 ohms, 01 amplificador de 3200 W RMS 02 ohms. 01 amplificador de 1200 W RMS, 01 monitores 800 watts passivo. 01 amplificador de 3200 W RMS. 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz, 2 pedestais. CD player. 06 directbox. sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado. com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1.5 metros.	DIÁRIA	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
5	TELÃO DE LED TIPO 1 - Locação de tela de LED P3 sendo painel de alta resolução, com dimensões mínima de 400mm x 200mm com processador de vídeo, estrutura em Q30, de ALTA DEFINIÇÃO cabos e acessórios e técnicos de projeção.	METRO LINEAR	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
6	TELÃO DE LED TIPO 2 - Locação de tela de LED P6 sendo painel de alta resolução, com dimensões mínima de 400mm x 300mm. com processador de vídeo, estrutura em Q30. cabos e acessórios e técnicos de projeção	METRO LINEAR	70	R\$ 150,00	R\$ 10.500,00
7	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED , Descrição: Locação com montagem, operação e desmontagem de Painel de LED P10 de alta resolução, para exibição de imagens são vivo, vídeos promocionais e logomarcas.	METRO LINEAR	80	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
8	ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE - Locação de sistema de iluminação branca de grande porte • 46 refletores PAR 64 s/ Gelatina, 26 Set Light, mesa de comando, 3 módulos potência, cabos e conectores	DIÁRIA	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
9	ILUMINAÇÃO BRANCA DE MEDIO PORTE - Locação de sistema de iluminação branca de médio porte - 36 refletores PAR 64 s/ Gelatina, 20 Set Light. mesa de comando, 3 módulos potência, cabos e conectores	DIÁRIA	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
10	ILUMINAÇÃO BRANCA DE MINE PORTE - Locação de sistema de iluminação branca de mine porte • 16 refletores PAR 64 s/Gelatina. 6 Set Light, mesa de comando. 2 módulos potência, cabos e conectores	DIÁRIA	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
11	ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE - Locação de sistema de iluminação branca de grande porte - 24 refletores PAR 64 s/ Gelatina. 10 Set Light, mesa de comando. 2 módulos potência, cabos e conectores	DIÁRIA	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
14	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE - locação de sistema de iluminação de grande porte de acordo com as dimensões do palco de grande porte	DIÁRIA	12	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00

Assinado de forma digital por FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13 18:16:35 -03'00'

ISRAEL KLIVILA
DIOGENES
SATINO:6090745839
4

Assinado de forma digital por ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:60907458394
Dados: 2023.07.13 15:38:47 -03'00'





	sendo – 46 Refletores PAR 64 s/ Gelatina, 38 Set Light. 14 moving Light. 8 Mini Bruttts, 2 ventiladores, duas maquinas de Fumaça Mesa Comando. 6 Módulos Potência. Cabos e Conectores.				
12	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE – locação de sistema de iluminação de médio porte de acordo com as dimensões do palco de médio porte sendo – 36 Refletores PAR 64 s/ Gelatina. 20 Set Light. 10 moving Light, 6 Mini Bruttts, 2 ventiladores, duas maquinas de Fumaça Mesa Comando. 4 Módulos Potência. Cabos e Conectores.	DIÁRIA	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
13	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MINE PORTE – locação de sistema de iluminação de pequeno porte de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte sendo – 10 Refletores PAR 64 s/ Gelatina, 6 Set Light, 8 moving Light, 2 Mini Bruttts, 2 ventiladores, uma maquinas de Fumaça com Mesa Comando. 2 Módulos Potência. Cabos e Conectores.	DIÁRIA	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
14	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE – locação de sistema de iluminação de pequeno porte de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte sendo – 24 Refletores PAR 64 s/ Gelatina, 10 Set Light, 14 moving Light. 4 Mini Bruttts, 2 ventiladores, duas maquinas de Fumaça Mesa Comando, 4 Módulos Potência. Cabos e Conectores.	DIÁRIA	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
15	GERADOR DE ENERGIA 120 KVA – Locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 120 KVA. Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² . No mínimo, com 5 metros com conectores.	DIÁRIA	24	R\$ 1.560,00	R\$ 37.440,00
16	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA – Locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 180 KVA. Trifásicos. Tensão 440/380/220/110 VAC. 60 Hz. Disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído <i>sonoro</i> de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² . No mínimo, com 5 metros com conectores	DIÁRIA	10	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00

Assinado de forma digital por FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO:7084672387
Dados: 2023.07.13 18:17:23 -03'00'

ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:6090745839 4

Assinado de forma digital por ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:6090745839
Dados: 2023.07.13 15:38:59 -03'00'



17	GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA –Locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 250 KVA. Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC. 60 Hz. Disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m). quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave <i>reversora</i> para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, Incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores.	DIÁRIA	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
18	RÁDIO COMUNICADOR – locação de rádios comunicadores tipo talkabout ou similar, mínimo 12 canais, fone de ouvido © microfone, bateria recarregável De 10 horas de duração, alcance Mínimo de 8 km em área aberta, bolsa e carregador individual, para uso durante os dias de realização dos eventos.	DIÁRIA	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
19	FILMAGEM EREA – Filmagem aérea com câmeras Full HD (1080p) com sistemas de estabilização mecânico e eletrônico, obtidas em diferentes ângulos e tomadas sobre as áreas de interesse indicadas pelo contratante	SERVIÇO	5	R\$ 990,00	R\$ 4.950,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 431.790,00

FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:708467
23387

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13
18:17:56 -03'00'

LOTE 04 – A: AMPLA PARTICIPAÇÃO – DECORAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	VL UNT.	VL TOTAL
1	DECORAÇÃO ESPECIAL - Serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 500MT onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões e arranjos de flores naturais.	SERVIÇO	3	R\$ 23.760,00	R\$ 71.280,00
2	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE - Serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 300MT onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões e arranjos de flores naturais.	SERVIÇO	8	R\$ 9.000,00	R\$ 72.000,00
3	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 200MT onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas e luminárias, balões	SERVIÇO	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
4	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 150MT onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e luminárias.	SERVIÇO	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00

ISRAEL KLIVILA
DIOGENES
SATINO:60907458394

Assinado de forma digital por
ISRAEL KLIVILA DIOGENES
SATINO:60907458394
Dados: 2023.07.13 15:30:10
-03'00'



5	DECORAÇÃO DE MINE PORTE - Serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 100MT onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e luminárias	SERVIÇO	20	R\$ 1.216,00	R\$ 24.320,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 200.000,00

LOTE 05 – EXC (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) - CADEIRAS E MESAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	VL UNT.	VL TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO , empilhável, capacidade de peso mínima de 80kg.	UNID.	3.500	R\$ 6,00	R\$ 21.000,00
2	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA , empilhável.	UNID	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
3	CAPA PARA MESAS PLASTICAS - Locação de capa de cetim na cor branca para mesas plásticas	UNID	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
4	CAPAS PARA CADEIRAS PLASTICAS - Locação de capa de cetim na cor branca para cadeiras plásticas	UNID	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 34.500,00

FRANCISC Assinado de
O CARLOS forma digital por
CUNHA FRANCISCO
RUFINO:7 CARLOS CUNHA
08467233 SATIN:609074583
87 Data: 2023.07.13 13:59:21
03'00'

LOTE 06 – A: AMPLA PARTICIPAÇÃO - ATRAÇÕES MUSICAIS, PRODUÇÃO E EQUIPE DE APOIO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	VL UNT.	VL TOTAL
1	ATRAÇÃO NORTE/NORDESTE DE GRANDE PORTE - Contratação de Atração de Renome Norte e Nordeste de grande porte. Para apresentação de eventos em datas comemorativas como Carnaval, Semana Santa, Réveillon etc. A atração a que se refere este item, deve estar em evidência e entre as mais requisitadas no momento. Que tenha reconhecimento da crítica e do público geral na atualidade, deve ter se apresentado em programas a nível de rede regional (Norte e Nordeste) nos últimos 90 dias da data da expedição da ordem de serviço, sendo artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró ou sertanejos para realização de Show em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação. PARA APRESENTAÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, REVEILLON, FESTIVAL JUNINO	CACHÊ	6	R\$ 50.000,00	R\$ 300.000,00
2	ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE - Contratação de Atração de Renome regional de grande porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró, Mpb ou pop Rock, para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação. PARA	CACHÊ	10	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00

ISRAEL KLIVILA
DIOGENES
SATIN:609074583
94

Assinado de forma digital por
ISRAEL KLIVILA DIOGENES
SATIN:60907458394
Data: 2023.07.13 13:59:21
03'00'

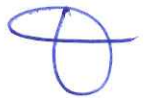




	APRESENTAÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, REVEILLON, FESTIVAL JUNINO				
3	ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE - Contratação de Atração de Renome regional de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação PARA APRESENTAÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, REVEILLON, FESTIVAL JUNINO	CACHÊ	6	R\$ 8.200,00	R\$ 49.200,00
4	ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE - Contratação de Atração de Renome regional de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	CACHÊ	16	R\$ 5.200,00	R\$ 83.200,00
5	ATRAÇÃO LOCAL DE GRANDE PORTE - Contratação de Atração de Renome local de Grande porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	16	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00
6	ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE - Contratação de Atração do Renome local de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	12	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
7	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE - Contratação de Atração de Renome local de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	CACHÊ	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
8	ATRAÇÃO DJ LOCAL - Contratação de Atração DJ, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, para apresentação de Shows com aproximadamente 02:00hrs (duas horas) de duração: No início e intervalo das apresentações das bandas principais PARA APRESENTAÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, REVEILLON, FESTIVAL JUNINO	CACHÊ	8	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
9	ATRAÇÃO CATÓLICA DE RENOME REGIONAL Contratação de banda de renome regional, tipo "CATÓLICA", para show artístico de no mínimo 02 horas de duração	CACHÊ	2	R\$ 33.766,00	R\$ 67.532,00
10	ATRAÇÃO EVANGÉLICA DE RENOME REGIONAL tipo "GOSPEL", para show artístico de no mínimo 02 horas de duração.	CACHÊ	2	R\$ 33.233,00	R\$ 66.466,00

FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:708467
23387

Assinado de forma digital
por FRANCISCO CARLOS
CUNHA
RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13
18:19:58 -03'00'



ISRAEL KLIVLA
DIOGENES
SATINO:6090745839
4

Assinado de forma digital por
ISRAEL KLIVLA DIOGENES
SATINO:60907458394
Dados: 2023.07.13 15:36:34
-03'00'





11	GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME LOCAL TIPO 1 - - Grupo Artístico de Renome Local de Médio porte das diversas linguagens (Teatro, Dança, Circo, Cultura Popular e humorista) composto de no mínimo 10 componentes	CACHÊ	24	R\$ 866,00	R\$ 20.784,00
12	MESTRE DE CERIMÔNIA TIPO 1 - Contratação de Mestre de cerimônia com experiência em eventos de grande porte (acima de 5.000 pessoas). Profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial	CACHÊ	8	R\$ 1.040,00	R\$ 8.320,00
13	MESTRE DE CERIMÔNIA TIPO 3 - Contratação de Mestre de cerimônia com experiência em eventos de grande porte (acima de 500 pessoas). Profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial	CACHÊ	5	R\$ 733,00	R\$ 3.665,00
14	COMUNICADOR DE RENOME - Contratação De 01 (um) comunicador de eventos de renome para apresentações dos eventos (Durante a suas realizações). PARA APRESENTAÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, REVEILLON, FESTIVAL JUNINO	CACHÊ	6	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
15	EQUIPE DE APOIO DIURNO - Contratação de equipe desarmada, Treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos diurno, com experiência em eventos de grande porte.	DIARIA	240	R\$ 316,00	R\$ 75.840,00
16	EQUIPE DE APOIO NOTURNO - Contratação de equipe desarmada, Treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos noturno com experiência em eventos de Grande porte.	DIARIA	240	R\$ 416,00	R\$ 99.840,00
17	DETECTORES DE METAL	DIARIA	48	R\$ 216,00	R\$ 10.368,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 1.295.415,00

FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:708467
23387

Assinado de forma digital por FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13
18:20:49 -03'00'

RAZÃO SOCIAL: MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 26.722.490/0001-23

LOTE 01-B: COTA RESERVADA PARA ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	VL UNT.	VL TOTAL
1	PALCO GRANDE PORTE: Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 14m de frente por 10m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 17m de altura, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais sendo uma medindo 5mx5m e a outra medindo 8mx6m coberta em lona Nigth&Day branca, piso em estrutura revestida em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escadas, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.	DIÁRIA	R\$ 2,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
2	PALCO MÉDIO PORTE: Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 12m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de	DIÁRIA	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00

Assinado de forma digital por ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:6038394
ISRAEL
KLIVILA
DIOGENES
SATINO:6038394
Dados: 2023.07.13
15:39:47 -03'00'



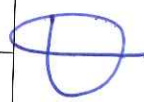
MARCUS AURELIO CASTELO
BRANCO FORTALEZA:50037218387
Assinado de forma digital por MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO FORTALEZA:50037218387
Dados: 2023.07.17 13:26:03 -03'00"



	altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de back stage nas duas laterais medindo 5m x 5m coberta em lona Nigth&Day branca, piso em estrutura metálica medindo 24m de frente por 8m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpelado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Painele de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.				
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 10mX8m. Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente x 8 metros de profundidade, com cobertura em Box tr-uss de duro alumínio e/ou ferro forma de duas águas ou similar piso do palco em estrutura metálica com compensado mínimo de 16mm na cor preta. altura do solo de no mínimo 1,00m. e no máximo ate 2,00m, com escada de acesso	DIÁRIA	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 8X6m. Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 8 metros de frente x 6 metros de profundidade, com cobertura em Box tr-uss de duro alumínio e/ou ferro forma de duas águas ou similar piso do palco em estrutura 06metálica com compensado mínimo de 16mm na cor preta. altura do solo de no mínimo 1,00m. e no máximo ate 2,00m, com escada de acesso	DIÁRIA	R\$ 2,00	R\$ 8.000,20	R\$ 16.000,40
5	ARQUIBANCADA DE GRANDE PORTE - Locação de arquibancada com 07 (sete) degraus, estrutura metálica tubular, modulável a cada 2.2m, fúos de nivelamento, assento em madeira compensado 20mm com bordas metálicas e encaixe, guarda corpo e corrimão metálico, barras de com trava mento em toda estrutura e base em chapa metôlica 0=1/4 incluindo fechamento no fundo e nas laterais.	METRO	R\$ 60,00	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
6	CAMARIM TIPO 1 - Locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday. piso revestido em carpete cinza, climatizado e mobiliado com banheiro.	DIÁRIA	R\$ 4,00	R\$ 3.033,00	R\$ 12.132,00
7	CAMARIM TIPO 2 - Locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 3m de frente por 3m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday. piso revestido em carpete cinza, climatizado e mobiliado com banheiro.	DIÁRIA	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO 10M X 10M coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito.	DIÁRIA	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DETOLDO 3M X 3M - locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 8x8 montado em ferro galvanizado e coberto em lona Nigth&Day branca .	DIÁRIA	R\$ 6,00	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO 5M X 5M coberto com lona tipo nightandday. Com 2.5 de pé direito	DIÁRIA	R\$ 4,00	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00

FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:708467
23387

Assinado de forma digital por FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13 18:21:24 -03'00"



ISRAEL KLIVILA
DIOGENES
SATINO:609074583
94

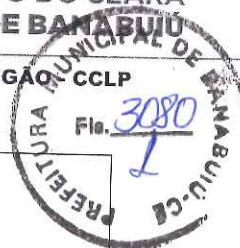
Assinado de forma digital por ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:6090745834
Dados: 2023.07.13 15:39:59 -03'00"



11	LOCAÇÃO DISCIPLINADORES , Descrição: Locação com montagem e desmontagem de disciplinadores para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira.	METRO LINEAR	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
12	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO , Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos, em placas com amarração metálicas com madeirite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança.	METRO LINEAR	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID Descrição: Prestação de Serviços em Locação de GRID Q30 aplicável em diversos eventos, com montagem e desmontagem.	METRO LINEAR	R\$ 120,00	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
14	LOCAÇÃO DE PASSARELA Descrição: Locação com montagem e desmontagem de passarela e formato de T em estrutura de ferro ou similar, piso com compensado mínimo de 16 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1.00m x 1.20 de largura.	METRO LINEAR	R\$ 8,00	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
15	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS , Descrição: Locação com montagem e desmontagem de praticáveis medindo 1 metro x2 metros.	UNID.	R\$ 8,00	R\$ 80,00	R\$ 640,00
16	PORTICO TIPO 1 - Locação de 1 pórtico de entrada 10m X 5m - montada em Q30 com 10m de largura por 6m de altura de fora a fora.	DIÁRIA	R\$ 2,00	R\$ 2.666,00	R\$ 5.332,00
17	PORTICO TIPO 2 - Locação de 1 Pórtico de Entrada 8m x 4m - Montada em Q30, com 8m de largura por 6m de altura de fora a fora.	DIÁRIA	R\$ 2,00	R\$ 2.266,00	R\$ 4.532,00
18	PORTICO TIPO 3 - Locação de 1 Pórtico de Entrada 6m x4m - Montada em Q30. com 6m de largura por 6m de altura de fora a fora.	DIÁRIA	R\$ 2,00	R\$ 2.666,00	R\$ 5.332,00
19	CARTAZES	UNID.	R\$ 60,00	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
20	MINI DOOR MEDINDO 1M X 0,75	UNID	R\$ 120,00	R\$ 460,93	R\$ 55.311,60
21	EXTINTOR PORTÁTIL - CO2 U	UNID	R\$ 10,00	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
22	EXTINTOR PORTÁTIL - ÁGUA PRESS.	UNID	R\$ 6,00	R\$ 120,00	R\$ 720,00
23	EXTINTOR PORTÁTIL - PÓ QUÍMICO ABC	UNID	R\$ 20,00	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 262.700,00

LOTE 06 - B: COTA RESERVADA PARA ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	VL UNT.	VL TOTAL
1	ATRAÇÃO NORTE/NORDESTE DE GRANDE PORTE - Contratação de Atração de Renome Norte e Nordeste de grande porte. Para apresentação de eventos em datas comemorativas como Carnaval, Semana santa, Réveillon etc. A atração a que se refere este item, deve estar em evidencia e entre as mais requisitadas no momento. Que tenha reconhecimento da crítica e do público geral <i>na</i> atualidade, deve ter se apresentado em programas a nível de rede regional (Norte e Nordeste) nos últimos 90 dias da data da expedição da ordem de serviço, sendo artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró ou sertanejos para	CACHÊ	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00



	realização de Show em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação. PARA APRESENTAÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, REVEILLON, FESTIVAL JUNINO				
2	ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE - Contratação de Atração de Renome regional de grande porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró, Mpb ou pop Rock, para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação. PARA APRESENTAÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, REVEILLON, FESTIVAL JUNINO	CACHÊ	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
3	ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE - Contratação de Atração de Renome regional de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação PARA APRESENTAÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, REVEILLON, FESTIVAL JUNINO	CACHÊ	2	R\$ 15.600,00	R\$ 31.200,00
4	ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE - Contratação de Atração de Renome regional de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	CACHÊ	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00
5	ATRAÇÃO LOCAL DE GRANDE PORTE - Contratação de Atração de Renome local de Grande porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
6	ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE - Contratação de Atração do Renome local de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
7	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE - Contratação de Atração de Renome local de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	CACHÊ	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
8	ATRAÇÃO DJ LOCAL - Contratação de Atração DJ, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, para apresentação de	CACHÊ	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

FRANCISCO CARLOS CUNHA
RUFINO:70846723387

Assinado de forma digital por FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13 18:22:56 -03'00'

ISRAEL KLIVILA
DIOGENES
SATINO:6090745839
4

Assinado de forma digital por ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:6090745839
Dados: 2023.07.13 15:40:23 -03'00'





	Shows com aproximadamente 02:00hrs (duas horas) de duração: No início e intervalo das apresentações das bandas principais PARA APRESENTAÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, REVEILLON, FESTIVAL JUNINO				
9	ATRAÇÃO CATÓLICA DE RENOME REGIONAL Contratação de banda de renome regional, tipo "CATÓLICA", para show artístico de no mínimo 02 horas de duração	CACHÊ	0	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
10	ATRAÇÃO EVANGÉLICA DE RENOME REGIONAL tipo "GOSPEL", para show artístico de no mínimo 02 horas de duração.	CACHÊ	0	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
11	GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME LOCAL TIPO I -- Grupo Artístico de Renome Local de Médio porte das diversas linguagens (Teatro, Dança, Circo, Cultura Popular e humorista) composto de no mínimo 10 componentes	CACHÊ	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
12	MESTRE DE CERIMÔNIA TIPO 1 - Contratação de Mestre de cerimônia com experiência em eventos de grande porte (acima de 5.000 pessoas). Profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial	CACHÊ	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
13	MESTRE DE CERIMÔNIA TIPO 3 - Contratação de Mestre de cerimônia com experiência em eventos de grande porte (acima de 500 pessoas). Profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial	CACHÊ	1	R\$ 730,00	R\$ 730,00
14	COMUNICADOR DE RENOME - Contratação De 01 (um) comunicador de eventos de renome para apresentações dos eventos (Durante a suas realizações). PARA APRESENTAÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, REVEILLON, FESTIVAL JUNINO	CACHÊ	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
15	EQUIPE DE APOIO DIURNO - Contratação de equipe desarmada, Treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos diurno, com experiência em eventos de grande porte.	DIARIA	60	R\$ 230,00	R\$ 13.800,00
16	EQUIPE DE APOIO NOTURNO - Contratação de equipe desarmada, Treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos noturno com experiência em eventos de Grande porte.	DIARIA	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
17	DETECTORES DE METAL	DIARIA	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 236.330,00

FRANCISCO
CARLOS
CUNHA
RUFINO:708467
23387

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO CARLOS
CUNHA
RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13
18:27:30 -03'00'

RAZÃO SOCIAL: F. C. CUNHA RUFINO – EPP
CNPJ Nº 10.587.062/0001/03

LOTE 04 – B: COTA RESERVADA PARA ME/EPP – DECORAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	VL UNT.	VL TOTAL
1	DECORAÇÃO ESPECIAL - Serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 500MT onde serão realizados os eventos com materiais alternativos	SERVIÇO	1	R\$ 23.766,67	R\$ 23.766,67

ISRAEL KLIVILA
DIOGENES
SATINO:6090745839
4

Assinado de forma digital por
ISRAEL KLIVILA DIOGENES
SATINO:6090745839
Dados: 2023.07.13 15:40:35
-03'00'



MARCUS AURELIO CASTELO
BRANCO FORTALEZA:50037218387
Assinado de forma digital por MARCUS AURELIO
CASTELO BRANCO FORTALEZA:50037218387
Dados: 2023.07.17 13:27:19 -03'00'



	e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões e arranjos de flores naturais.				
2	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE - Serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 300MT onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões e arranjos de flores naturais.	SERVIÇO	2	R\$ 11.233,33	R\$ 22.466,66
3	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 200MT onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas e luminárias, balões	SERVIÇO	1	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00
4	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 150MT onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e luminárias.	SERVIÇO	3	R\$ 8.200,00	R\$ 24.600,00
5	DECORAÇÃO DE MINE PORTE - Serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 100MT onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e luminárias	SERVIÇO	5	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 108.533,33

FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:708467
23387
Assinado de forma
digital por FRANCISCO
CARLOS CUNHA
RUFINO:70846723387
Dados: 2023.07.13
18:29:45 -03'00'



Assinado de
forma digital
por ISRAEL
KLIVILA
DIOGENES
SATINO:60
907458394
Dados:
2023.07.13
15:40:47 -03'00'





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2023-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.07.13.01. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2023-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. DETENTOR DE REGISTRO DE PREÇOS 01: IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, com valor global de R\$ 2.351.805,00 (DOIS MILHÕES, TRZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS); 02. MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 499.030,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E TRINTA REAIS); 03. F. C. CUNHA RUFINO – EPP, com valor global de R\$ 108.533,33 (CENTO E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.





CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.07.13.01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2023-SRP PE**, foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 13 de Julho de 2023.

Banabuiú/CE, 13 de Julho de 2023.


PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
SECRETÁRIO DE CULTURA